



Ministério da Cultura
Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional

ANEXO V-A
MODELO DE ORDEM DE SERVIÇO

ATO DA CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 91/2025

IDENTIFICAÇÃO DO PEDIDO	
Nº OS: -	Unidade requisitante: COORDENAÇÃO TÉCNICA DO IPHAN/BAHIA
Data da emissão: 13/01/2026	Serviços: Obra emergencial na Igreja de Nossa Senhora dos Remédios, localizada no Largo dos Remédios, s/n, Município de Cachoeira, Bahia.
CONTRATO Nº: 1/2026	Processo nº: 01502.001502/2024-45

IDENTIFICAÇÃO DA CONTRATADA	
Razão social: CLM ENGENHARIA LTDA	CNPJ: 34.392.951/0001-75
Endereço: Rua Alceu Amoroso Lima, nº 668, sala 3A2, Caminho das Árvores, cidade de Salvador, estado da Bahia, CEP 41820-770.	
Telefone: (71) 98866-7424	E-mail: clm.engenharia@gmail.com

DEFINIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS					
nº	Serviço	Unidade de Medida	Quant.	Valor Unitário R\$ (reajustado)	Valor Global R\$ (reajustado)
1	O prazo de vigência da contratação será de 09 (nove) meses contados da assinatura do contrato, ou seja, 02/01/2026 (dois de janeiro de dois mil e vinte e seis a dois de outubro de dois mil e vinte e seis) e o prazo de execução de 06 (seis) meses, contados da data indicada na Ordem de Serviços, na forma do art.	unid.	1	R\$ 775.983,28	R\$ 775.983,28

75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021.			
Total: *OBS.: Considerando que as notas de créditos foram geradas com dois PTRES distintos, não sendo possível realizar a emissão da Nota de Empenho no valor total da contratação (R\$ 775.983,28). Nesse sentido, a COFIN/SECOF emitiram a Nota de Empenho 82/2025 no valor de R\$ 503.845,94 e a Nota de Empenho 83/2025 no valor de R\$ 272.129,58 e que no decorrer da execução do Contrato 1/2026 realizarão a complementação orçamentária no valor de R\$ 7,76 (sete reais e setenta e seis centavos).			R\$ 775.983,28 (setecentos e setenta e cinco mil, novecentos e oitenta e três reais e vinte e oito centavos)

CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO DOS SERVIÇOS	
Critérios:	Conforme condições dispostas no Termo de Referência nº 17/2025 (SEI 7012112) e seus anexos, bem como na Autorização de Dispensa Licitação - Lei 14.133/21 (SEI 6989188), Contratação Direta nº 91/2025 (SEI 7023868) e demais anexos.
Responsáveis pelas avaliações dos serviços:	Gestores do Contrato: FELLIPE DECRESCENZO ANDRADE AMARAL (Titular) e PAULA PAOLIELLO CARDOSO (Substituta). Fiscais Técnicos: Matheus Vinicius Carneiro Santos Carmo (Titular) e Indi Ohanna Rocha Andrade (Substituta); Fiscais Administrativos: Wellington Sampaio dos Santos (Titular) e Matheus Carneiro Ribeiro (Substituto).

DEMAIS DETALHAMENTOS		
LOCAIS DE REALIZAÇÃO		
Nome do local	Endereço	Prazos de vigência e de execução
Igreja de Nossa Senhora dos Remédios, Cachoeira, Bahia.	Largo dos Remédios, s/n, Município de Cachoeira, Bahia.	-
		O prazo de vigência da contratação será de 09 (nove) meses contados da assinatura do contrato, ou seja, de 02/01/2026 a 02/10/2026 (dois de janeiro de dois mil e vinte e seis a dois de outubro de dois mil e vinte e seis) , conforme Cláusula Segunda do Contrato 1/2026. O prazo de execução é de 06 (seis) meses, contados da data indicada no Ordem de Serviços, ou seja, de 13 de janeiro de 2026 a 13 de julho de 2026.

RECURSOS FINANCEIROS

Os recursos financeiros necessários ao pagamento desta **Ordem de serviço** serão originários da classificação funcional programática abaixo especificadas:

Unidade Orçamentária:	343007 / 40401 - IPHAN-BA;
Elemento de Despesa:	339039;
Fonte de Recurso:	10000000000;
Nota de Empenho:	2026NE000082;
Saldo Orçamentário:	R\$ 503.845,94 (quinhentos e três mil, oitocentos e quarenta e cinco reais e noventa e quatro centavos).

Unidade Orçamentária:	343007 / 40401 - IPHAN-BA;
Elemento de Despesa:	339039;
Fonte de Recurso:	10000000000;
Nota de Empenho:	2026NE000083;
Saldo Orçamentário:	R\$ 272.129,58 (duzentos e setenta e dois mil, cento e vinte nove reais e cinquenta e oito centavos)

IDENTIFICAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS

Salvador, 13 de janeiro de 2026.

PAULA PAOLIELLO CARDOSO

Superintendente Substituta do IPHAN na Bahia

Responsável pela solicitação do serviço

FELLIPE DECRESCENZO ANDRADE AMARAL

Gestor do Contrato

Responsável pela avaliação dos serviços



Documento assinado eletronicamente por **Paula Paoliello Cardoso, Superintendente substituta do IPHAN-BA**, em 13/01/2026, às 14:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fellipe Decrescenzo Andrade Amaral, Coordenador Técnico substituto do IPHAN-BA**, em 13/01/2026, às 14:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.iphan.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **7045752** e o código CRC **8AD1C12B**.
